

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.195/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público

municipal, Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA

JURÍDICA,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em preservar a saúde do trabalhador mediante o repouso anual,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei N° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, ao servidor público municipal, Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS, portador do R. G. n° 063549522017-1 SESP/MA e do CPF n° 986.868.361-00, Gerente Municipal da Comissão Central Permanente de Licitação, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, no período concessivo de 1° a 30 de novembro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 493/2024.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de novembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

I KEI EITO MOTTON AL